



# Diário Oficial



Carrasco Bonito - Tocantins

ANO IV – CARRASCO BONITO, TERÇA-FEIRA, 19 DE OUTUBRO DE 2021 Nº 536

## SUMÁRIO

ATO DO PODER EXECUTIVO.....1

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº: 238 /2021

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

#### RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor ANTONIO CEZAR MENDES DOS REIS, FISCAL DE OBRAS, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA, a empreender viagem para AUGUSTINÓPOLIS/TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 02 (duas) diárias no valor de R\$: 160,00 (Cento e Sessenta reais), nos dias 14 e 15 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 320,00 (Trezentos e Vinte Reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 14 de Outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 14 de Outubro de 2021

**GILVAN BANDEIRA DA SILVA**  
ORDENADOR DE DESPESAS

**GILSON CARLOS MARTINS**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

### PORTARIA Nº: 239/2021

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

#### RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor JOSE SANTOS DA CONCEIÇÃO, SUPERVISOR ESCOLAR, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a empreender viagem para Araguatins/TO, a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 01 (uma) diária no valor de R\$: 60,00 (sessenta reais), no dia 14 do corrente mês, perfazendo um total de R\$: 60,00 (Sessenta Reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

**ESTE ARQUIVO É ASSINADO DIGITALMENTE CONFORME A LEI MUNICIPAL Nº 317/2018 DE 14 DE MARÇO DE 2018**

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 14 de Outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 14 de Outubro de 2021.

**MARIA NÚBIA COELHO COSTA SILVA**  
ORDENADOR DE DESPESAS

**GILSON CARLOS MARTINS**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

### PORTARIA Nº: 240/2021

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.

#### RESOLVE

Art.1º Autorizar o(a) Servidor RENATO DA SILVA DOS SANTOS, MOTORISTA, Lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE a empreender viagem para Colinas - TO a serviço do município.

Art.2º Conceder-lhe 01(uma) diária no valor de R\$: 150,00 (Cento e Cinquenta reais) no dia 15 do corrente mês, perfazendo um total de R\$:150,00 (Cento e Cinquenta reais), que correrão a conta do orçamento vigente.

Art.3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário, com efeitos financeiros ao dia 15 de Outubro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Carrasco Bonito, Estado do Tocantins, 15 de Outubro de 2021.

**INACIO ALVES DA CONCEIÇÃO**  
ORDENADOR DE DESPESAS

**GILSON CARLOS MARTINS**  
SECRETÁRIO DE FINANÇAS

### PORTARIA Nº: 241/2021

O Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

Considerando a necessidade de deslocamento de servidores deste município a serviço do mesmo, e de acordo com Lei Municipal nº 200 de 07 de maio de 2010.